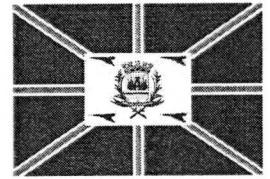




## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....074/.....2019.

“Autoriza o Município de Araguari a doar o veículo que menciona ao Estado de Minas Gerais, destinado à utilização pela 2ª Companhia de Bombeiros Militar/5º BBM sediada nesta cidade.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

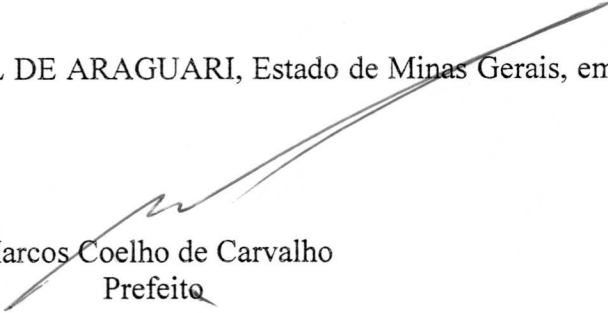
Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais o veículo novo marca Ford, Modelo Ranger XLS, caminhonete, 5 passageiros, 4 portas, cor vermelho Bari II, chassi 8AFAR23NXXJ132329, Renavan 245445, ano de fabricação/modelo 2018/2019.

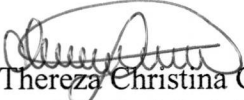
Parágrafo único. O veículo objeto de doação descrito no *caput* deste artigo destina-se ao uso exclusivo da 2ª Companhia de Bombeiros Militar/5º BBM sediada no Município de Araguari.

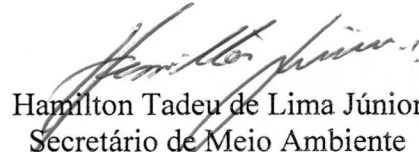
Art. 2º A entrega do veículo ao Estado de Minas Gerais será mediante assinatura de respectivo termo de doação a ser publicado na forma da Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de maio de 2019.

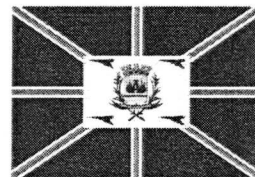
  
Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

  
Thereza Christina Griep  
Secretária de Administração

  
Hamilton Tadeu de Lima Júnior  
Secretário de Meio Ambiente



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



### **JUSTIFICATIVA:**

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!**

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Araguari a doar o veículo que menciona ao Estado de Minas Gerais, destinado à utilização pela 2ª Companhia de Bombeiros Militar/5º BBM sediada nesta cidade.”

O Município de Araguari em colaboração com o Estado de Minas Gerais adquiriu com recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, através do respectivo Processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, o veículo novo marca Ford, Modelo Ranger XLS, caminhonete, 5 passageiros, 4 portas, cor vermelho Bari II, chassi 8AFAR23NXXKJ132329, Renavan 245445, ano de fabricação/modelo 2018/2019, para ser utilizado pela 2ª Companhia de Bombeiros Militar/5º BBM sediada nesta cidade, conforme se vê pela cópia da nota fiscal anexa.

A doação do veículo em tela tem por objetivo aparelhar a 2ª Companhia de Bombeiros Militar/5º BBM com equipamentos que lhe propicie executar os serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, resgate e defesa civil no Município de Araguari.

A mútua cooperação entre o Município de Araguari e o Estado de Minas Gerais, como no caso presente deve ser sempre buscada e apoiada por resultar benefícios para a população, que é o objetivo maior a ser alcançado.

Assim sendo, considerando a importância da matéria tratada neste Projeto de Lei, pois objetiva a melhor prestação de serviços para a coletividade, solicitamos à Vossas Excelências seja o mesmo aprovado nos moldes em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 6 de maio de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

NF-e  
No: 063295  
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DA TRIAUTO-TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

**TRIAUTO-TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA**  
 End.: RUA BRASIL ACCIOLY 331  
 Bairro: CENTRO UF: MG  
 Cidade: ARAGUARI  
 CEP: 38440.114 FONE: 3432428050

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA  
 Nro.: 063295  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 01/01

Chave de Acesso  
 3118 1225 7580 1200 0100 5500 1000 0632 9510 0166 3807  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131183158586560 28/12/2018 16:57:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA VEICULO NOVO 5.405  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0350356910045  
 NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
 ENDEREÇO: PC GALOSO NEVES 129  
 MUNICÍPIO: ARAGUARI  
 CEP: 38440 001  
 UF: MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 CNPJ: 25.758.012/0001 00  
 CNPJ/CPF: 02624  
 CEP: 16.829.640/0001-49  
 DATA DA EMISSÃO: 28/12/2018  
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 28/12/2018  
 HORA DE SAÍDA:

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR APROXIMADO	BASE DE CÁLCULO DO SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.183,69	69.183,69	69.183,69	69.183,69	16.829.640/0001-49	142.441,20
VALOR DO FRETE	DEBÊNTIDO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
RAZÃO SOCIAL	VALOR DO SEGURO	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	UF	142.441,20
ENDEREÇO		9 - Sem Frete	CODIGO ANIT	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
					PESO LÍQUIDO

ICMSH	QTD	CFOP	UNID	QTD APROXIMADA	VALOR UNITÁRIO	V. DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	ALIQ ICMS
8704-21-90	240	5-105	UN	69.183,69	1.00	142.441,20	142.441,20	0,00	0,00			0

OS BENS PERMANENTES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, FORAM CADASTRADOS E INCORPORADOS EM 28/12/2018  
 Nº PATRIMÔNIO 07-0344  
 Wilson Reis

CERTIFICAMOS QUE O MATERIAL/SERVICO CONSTANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDO/PRESTADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

Wilson Reis  
 Mat.: 48674  
 28/12/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002167000  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: MAT.: 48674  
 RESERVADO AO FISCO  
**DECLARAÇÃO:**  
 FUNCIONARIO: RAFAEL SOUZA  
 DECLARO PARA OS FINS DE DIREITO QUE RECEBEMOS A NOTA FISCAL Nº 063295 NA DATA ABAIXO DISCRIMINADA.  
 ARAGUARI-MG 28 DE DEZEMBRO DE 2018